

Cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO****1. Metodologia de Verificação**

Método do Tribunal de Contas do Espírito Santo, conforme
Resolução 329/2019

2. Dados do Empreendimento

2.1. Tipologia

Esgoto ou Correlatas

3. Incidências sobre o custo

Administração central - A	3,26 %
Administração Local - B	7,63 %
Impostos / Tributos - C	5,65 %
ISSQN - C1	2,00 %
PIS - C2	0,65 %
COFINS - C3	3,00 %
Custos Financeiros - D	0,61 %
Riscos, Garantias e Seguros - E	1,50 %
Lucro - F	7,00 %

Total (A+B+D+E+F) 20,00 %

Total (C) 5,65 %

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (A + B + D + E + F))}{(1 - (C1 + C2 + C3))} - 1 = \mathbf{27,19\%}$$

Ariana Tonon Nascimento

Engenheira Civil
CREA-ES 44.447/D
PMC/SEMOB

Ariana Tonon Nascimento

Ariana Tonon Nascimento
Engenheiro Civil - 44.447/D

João Virgílio Avancini

Responsável Tomador
João Virgílio Avancini
Respondendo SEMUNEEES

Cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO****1. Metodologia de Verificação**

Método do Tribunal de Contas do Espírito Santo, conforme Resolução 329/2019

2. Dados do Empreendimento

2.1. Tipologia

Esgoto ou Correlatas

3. Incidências sobre o custo

Administração central - A	3,00 %
Administração Local - B	0,00 %
Impostos / Tributos - C	3,65 %
ISSQN - C1	0,00 %
PIS - C2	0,65 %
COFINS - C3	3,00 %
Custos Financeiros - D	0,61 %
Riscos, Garantias e Seguros - E	0,00 %
Lucro - F	7,74 %

Total (A+B+D+E+F) 11,35 %

Total (C) 3,65 %

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (A + B + D + E + F))}{(1 - (C1 + C2 + C3))} - 1 = 15,57\%$$

Ariana Tonon Nascimento

Engenheira Civil
CREA-ES 44.447/D
PMC/SEMOB

Ariana Tonon Nascimento
Engenheiro Civil - 44.447/D

Responsável Tomador

João Virgílio Avancini

Respondendo SEMUNEES

Apêndice 8 – Encargos Sociais – Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO						VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%		
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide		
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%		
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,39%	Não incide	1,39%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,75%	11,56%	8,75%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%		
B	Total	48,02%	18,46%	48,02%	18,46%		
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,83%	4,41%	5,83%	4,41%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%		
C3	Férias Indenizadas	2,14%	1,62%	2,14%	1,62%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,23%	2,45%	3,23%	2,45%		
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%		
C	Total	11,83%	8,95%	11,83%	8,95%		
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,55%	3,29%	18,15%	6,98%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%		
D	Total	9,04%	3,66%	18,67%	7,37%		
TOTAL(A+B+C+D)		86,69%	48,87%	116,32%	72,58%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Adriano Tom Navegante



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Município de Colatina

Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais

Rua Benjamim Costa, 105 – Bairro Marista

Tel.: (27) 2102-4316 – saneamento.colatina@gmail.com

DETALHAMENTO DO PERCENTUAL DE LEIS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GUPO A - Encargos Sociais Básicos		%
A.1	INSS	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44)	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80
GUPO B - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42
GUPO C - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99
GUPO D - Reincidência dos Encargos Sociais Básicos		%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
TOTAL DOS GRUPOS A + B + C + D:		114,84
GUPO E - Encargos Complementares		%
E.1	Refeição / alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforma / equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	2,67
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do trabalho 2014/2016)	7,98
Total do Grupo E:		42,43
TOTAL GERAL =		157,27

Assinatura do Responsável